

CERTJUDONE-VNSDM - 1042024  
Código de validação: 4C6BD493EC

Número da guia: 24056901001880013.

## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

**CERTIFICO**, que atendendo ao pedido da parte interessada, que revendo os dados no sistema informatizado de andamento processual eletrônico – Pje - desta Comarca. Verifiquei constar a existência da Ação Penal do Procedimento Ordinário sob o nº 0001556-13.2017.8.10.0123, que tem como Autor O Ministério Público do Estado do Maranhão (MPE) e Acusados: PEDRO MORAIS, RAIMUNDO RODRIGUES SANDES DA SILVA (v. Campeão, Doutor ou Coroa), CARLOS ALBERTO MESQUITA SANTOS SOUZA (v., Sharon ou Biolinha), MARDONE JOSÉ ALVES CARVALHO, RODRIGO BEZERRA LIMA NUNES (v., “Rodrigo Neguinho, Neguinho ou Menino de usina”) e MARIA GICÉLIA MENDES CRISTIANO, pela prática dos crimes previstos nos artigos 157, §2º, incisos I, II, e V, 163, 251 e 288, todos do Código Penal e art. 16, parágrafo único, II, da Lei nº 10.826/2003.

O denunciado PEDRO MORAIS foi citado por edital, contudo consta nos autos certidão informando do comparecimento em Juízo do acusado, para informar endereço, contudo, não há certidão de citação nos autos do mesmo.

Realizada audiência.

O MPE apresentou suas alegações finais, pugnando que em relação ao denunciado PEDRO MORAIS, que seja feito o desmembramento e formação de novos autos, em relação ao acusado Pedro Moraes, qual foi citado por edital, se apresentou espontaneamente não foi citado pessoalmente.

Em 14/12/2021, foi exarada sentença, em relação aos acusados RAIMUNDO RODRIGUES SANDES DA SILVA (v. Campeão, Doutor ou Coroa) e MARDONE JOSE ALVES CARVALHO. Sendo determinado na mesma, que seja realizado desmembramento dos processos em relação aos acusados PEDRO MORAIS e MARIA GICÉLIA MENDES CRISANTO, cada um devendo receber um número de distribuição individualizado, uma vez que feito de desenvolveu de forma diferente para cada um deles, conforme requerido pelo MPE.

Atualmente o processo encontra-se aguardando a realização do desmembramento dos autos, conforme determinado e a expedição de citação.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na 1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador “Antônio Pacheco Guerreiro”,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão**

Travessa 1º de Maio s/n, centro, São Domingos do Maranhão - MA CEP 65.790-000 - Fone. (99) 3578 – 1359. Eu, João de Araújo Marinho , Secretário Judicial, digitei, subscrevi e assino.

São Domingos do Maranhão/MA, 12 de Agosto de 2024

**JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO**  
**Secretário Judicial de Entrância Inicial**  
**1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão**  
**Matrícula 202374**

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 12/08/2024 08:30 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)



CERTJUDONE-VNSDM - 1042024 / Código: 4C6BD493EC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**